

ANEXO ÚNICO

Para atendimento ao artigo 14 da Portaria, as seguintes chancelas deverão ser utilizadas conforme especificações e modelos abaixo: Para construir a chancela, deve ser utilizada a malha construtiva representada abaixo para proporcionalidade do desenho. Como orientação, cada módulo da malha está identificado com X. Deve ser mantida sempre a exata proporção e relação entre todos os elementos, incluindo a distância entre letras.



Chancela colorida sem a grade:



A tipologia a ser utilizada deve ser: • Na aplicação do nome SISTEMA ESTADUAL DE INSPEÇÃO – MG - Deverá ser utilizada a tipologia (Fonte) Arial, em letras maiúsculas. • Na aplicação da sigla MG - Deverá ser utilizada a tipologia Century Gothic, no formato Bold/ Negrito, e em letras maiúsculas. • Na aplicação da sigla SISEI - Deverá ser utilizada a tipologia Century Gothic, no formato Bold/ Negrito, e em letras maiúsculas. O tamanho da tipologia (fonte) das expressões “SISTEMA ESTADUAL DE INSPEÇÃO”; “MG” e “SISEI”, deverá estar respectivamente na proporção de 1:2:4. As cores a serem utilizadas devem ser: • Na aplicação do nome SISTEMA ESTADUAL DE INSPEÇÃO – MG - CMYK – C/0 M/0 Y/0 k/100; ou RGB – R/0 G/0 B/0; ou PANTONE PROCESS Coated – DS Black C. • Na aplicação da sigla SISEI Letras em: CMYK – C/0 M/0 Y/0 K/0; ou RGB – R/255 G/255 B/255; ou PANTONE PROCESS Coated – DS 325-9C - Triângulos em: CMYK – C/100 M/0 Y/100 K/40; ou RGB – R/0 G/127 B/82; ou PANTONE PROCESS Coated – DS 277-1C. • Na aplicação

da sigla MG - Letras em: CMYK – C/0 M/0 Y/0 K/0; ou RGB – R/255 G/255 B/255; ou PANTONE PROCESS Coated – DS 325-9C
Triângulo em: CMYK – C/0 M/100 Y/100 K/; ou RGB – R/237 G/50 B/55; ou PANTONE PROCESS Coated – 185-C. Poder-se-á optar pela aplicação em preto conforme modelos abaixo, devendo ser escolhida a que der maior destaque em relação à cor de fundo da embalagem:



SISTEMA ESTADUAL DE INSPEÇÃO - MG



SISTEMA ESTADUAL DE INSPEÇÃO - MG

22 479501 - 1

Deverão ser utilizados os seguintes modelos, conforme a área da superfície do painel principal do rótulo. Modelo 1: Largura de 2 cm, guardando-se as proporções, para painel principal com área < 10 cm² (menor ou igual a dez centímetros quadrados). Devido às pequenas dimensões deste modelo, não será necessária a expressão "SISTEMA ESTADUAL DE INSPEÇÃO" na chancela.



Modelo 2: Largura de 3 cm, guardando-se as proporções, para painel principal com área > 10 e < 40 cm² (maior que dez e menor ou igual a quarenta centímetros quadrados).



SISTEMA ESTADUAL DE INSPEÇÃO - MG

Modelo 3: Largura de 4 cm, guardando-se as proporções, para painel principal com área > 40 e < 170 cm² (maior que quarenta e menor ou igual a cento e setenta centímetros quadrados).



SISTEMA ESTADUAL DE INSPEÇÃO - MG

Modelo 4: Largura de 6 cm, guardando-se as proporções, para painel principal com área > 170 e < 650 cm² (maior que cento e setenta e menor ou igual a seiscentos e cinquenta centímetros quadrados).



SISTEMA ESTADUAL DE INSPEÇÃO - MG

Modelo 5: Largura de 8 cm, guardando-se as proporções, para painel principal com área > 650 e < 2600 cm² (maior que seiscentos e menor ou igual a dois mil e seiscentos centímetros quadrados).



SISTEMA ESTADUAL DE INSPEÇÃO - MG

Modelo 6: Largura de 14 cm, guardando-se as proporções, para painel principal com área > 2600 cm² (maior que dois mil e seiscentos centímetros quadrados).



SISTEMA ESTADUAL DE INSPEÇÃO - MG

22 479503 - 1